

6.3. Ato Concessório Nº 369/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC

Em 22 de Novembro de 2022.

PROPONENTE: DR. DANILO MELO DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE MIGUEL ALVES.**SUPRIDO: TADEU PINHO MALTA - ANALISTA JUDICIAL/SECRETÁRIO****JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) nº 1320/2022 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE MIGUEL ALVES**.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (presidência) nº 1320/2022**NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO**339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 1.020,00 (um mil vinte reais)**.**VALOR DO SAQUE: R\$ 0,00 (zero real)****PROCESSO Nº 22.0.000117186-4****EMPENHO:** 2022NE03340 (3810013)**DATA DA CONCESSÃO:** 22/11/2022**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 22/11 a 10/12/2022**PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: Até 10/12/2022***

*Conforme Portaria Nº 4585/2022 (3756009) de encerramento de exercício 2022.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

PAULO SILVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário Geral**, em 22/11/2022, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.4. Ato Concessório Nº 368/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC

Em 21 de Novembro de 2022.

PROPONENTE: DR. THIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA - JUÍZ DE DIREITO E DIRETOR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO IX.**SUPRIDO: FELIPE ANTÃO DE ALENCAR BEZERRA - ASSISTENTE DE MAGISTRADO****JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender despesas com alimentação dos participantes de sessões do Tribunal Popular do Júri, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) nº 1320/2022 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO IX**.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (presidência) nº 1320/2022.**NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO**339030 - Material de Consumo - **R\$ 2.457,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)****VALOR DO SAQUE: R\$ 2.457,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)****PROCESSO Nº 22.0.000116042-0****EMPENHO:** 2022NE03333 (3808180)**DATA DA CONCESSÃO:** 21/11/2022**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 21/11 a 10/12/2022**PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: até 10/12/2022.**

*Conforme Portaria Nº 4585/2022 (3756009) de encerramento de exercício 2022.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

PAULO SILVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário Geral**, em 22/11/2022, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**7.1. Contrato - Extrato Nº 153/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO****ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 165/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000109528-9****CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.****EMPRESA/CONTRATADA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA (DIFERENCIAL EVENTOS) -****CNPJ nº 07.686.538/0001-40****OBJETO/RESUMO: Fornecimento de Coffe-Break.****DO VALOR: R\$ R\$ 2.019,60 (dois mil dezenove reais e sessenta centavos).****DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

| Fornecimento de Coffe-Break | |
|------------------------------------|--|
| Unidade Orçamentária: | 04101 - Tribunal de Justiça |
| Natureza da Despesa: | 339030 - Material de Consumo |
| Fonte: | 118 - Recursos dos Fundos Especiais |
| Projeto/Atividade: | 2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau |
| Classificação Funcional: | 02.061.0015.2865 |

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :**



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9488 Disponibilização: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 Publicação: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022

Regido pelas Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93, e 10.520, de 17.07.2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013, nº 3.555/2000; nº 3.784/2001; da Resolução TJ/PI Nº 19/2007, de 11.10.2007, com as suas alterações e toda legislação vigente aplicável, instrumento convocatório e às cláusulas do Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 46/2022, (Processo SEI nº 21.0.000094432-4).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 18/11/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3794904** e o código CRC **08B6E351**.

7.2. Contrato - Extrato Nº 163/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 167/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000115139-1

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA (DIFERENCIAL EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 07.686.538/0001-40

OBJETO/RESUMO: Aquisição e fornecimento de alimentação preparada e semipreparada - Refeições do tipo quentinha executiva - a serem servidas aos participantes da **22ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa**, no período de 21 a 25 de novembro do ano em curso, sob Coordenação da **Coordenadoria da Mulher do TJPI**

DO VALOR: R\$ 577,20 (quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos) referente ao 2º grau de jurisdição

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

| | |
|---|---|
| Aquisição de Arranjo de flores | |
| Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte: | 04101 - Tribunal de Justiça 339030 - Material de Consumo 118 - Recursos dos Fundos Especiais |
| Projeto/Atividade: Classificação Funcional: | 2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865 |

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 21.0.000094432-4 . Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 41/2022/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 102/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 18/11/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3801035** e o código CRC **2F4DD872**.

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. EXTRATO DE CONVÊNIO

Acordo de Cooperação Técnica Nº 74/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 22.0.000080952-0

PARTÍCIPIES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Desembargador Presidente **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

REPRESENTANTE LEGAL: Prefeito, **DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES**

CNPJ Nº: 41.522.293/0001-54

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores**.

VIGÊNCIA: O **Acordo** ora celebrado terá **vigência de 05 (cinco) anos** a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022

8.2. EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº 21/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 20.0.000020523-1

PARTÍCIPIES: